

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano 2019, reuniram os elementos do Executivo, para uma reunião, na sala destinada às reuniões. Estiveram presentes, o Presidente Victor Manuel Bastos de Oliveira; a Secretária Gina Maria de Pinho Diogo; a Tesoureira Licínia Diogo Caldeira; e os vogais Márcio Filipe da Conceição Ferreira e Maria José Neves Soares Gregório, com a seguinte ordem de trabalhos:---
1 – PROPOSTA N.º 17/2019: O Executivo analisou e deliberou aprovar o Plano de Atividades, Orçamento e Plano Plurianual de Investimento (P.Act.O. e P.P.I.) para 2020, bem como, o Mapa de Pessoal. Mais deliberou que, após a apreciação e aprovação da Proposta e todos os documentos anexos, os mesmos sejam submetidos à Assembleia de Freguesia, para a aprovação final.-----

2 – PROPOSTA N.º 18/2019: A AMPER solicitou à Junta de Freguesia de Oiã, a cedência de 9m², no espaço público – Largo da N.ª Senhora das Febres em Perrães, para instalação de uma caixa ATM. A Junta de Freguesia de Oiã, dado não ver inconveniente na cedência do referido espaço para o fim a que se destina, aprovou a proposta e que esta seja submetida à Assembleia de Freguesia, para apreciação e aprovação final. Mais deliberou que, este assunto seja comunicado à Câmara Municipal de Oliveira do Bairro para conhecimento e outro possível ou necessário procedimento relacionado com o espaço ou obra a realizar.-----

3 – PROPOSTA N.º 19/2019: A Junta de Freguesia de Oiã, recebeu em outubro de 2017, um pedido para alteração de denominação, de uma servidão a caminho público, tendo os 4 proprietários, com a devida assinatura dos testantes, cedido terreno para alargamento do mesmo para 4 metros. Este pedido entregue na Junta de Freguesia, foi encaminhado à Câmara Municipal, para que pudesse ser dada a devida denominação de caminho público. Após terem sido solicitados pareceres, levantou-se outra questão, que tinha a ver com as infraestruturas. Se fosse considerado caminho público, as infraestruturas seriam da responsabilidade da Câmara Municipal. Ora não podendo ser caminho público, essas mesmas infraestruturas e se necessárias no futuro, teriam de ser da responsabilidade dos proprietários. Neste contexto, um dos proprietários, é o Senhor Carlos Manuel da Cruz Maia, e para agilizar e resolver a situação, solicitou através de novo requerimento, que a servidão na vez de se denominar caminho público, fosse então passada uma certidão de afectação da referida servidão a caminho agrícola, sendo que esta é uma competência da Junta de Freguesia, como informação e despacho do gabinete jurídico da Câmara Municipal. Sendo assim, o Executivo deliberou aprovar a referida proposta. No entanto, entende este Executivo, que sendo este assunto, no momento, do interesse de 4 proprietários, poderá no futuro vir a ser de interesse público, pelo que este assunto deveria estar presente na Assembleia de Freguesia, para apreciação e aprovação final, no âmbito das competências previstas nas alíneas a) e j) do n.º 2 do artigo 7.º conjugado com as alíneas j) e k) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, e após a decisão, ser dado conhecimento à Câmara Municipal e posteriormente ser passada a respectiva certidão.-----

4 – PROPOSTA N.º 22/2019: O Regulamento do Mercado de Oiã, e respectivas taxas, foram aprovadas em reunião da Assembleia de Freguesia, em 15/12/2017. De acordo com o já deliberado em Assembleia de Freguesia, da cedência de mais um espaço para a comercialização de sapatos, a Junta de Freguesia, estava a cobrar desse mesmo espaço o previsto no regulamento, mensalmente. Como as lojas estavam a ser ocupadas, apenas no período da manhã, entende este Executivo, que deveria haver uma alteração, no sentido de haver um acréscimo na taxa, para quem ocupa o dia todo, até porque, acarreta mais despesas de manutenção, essencialmente eletricidade e água. Assim, o Executivo aprovou a proposta e que, seja submetida à Assembleia de Freguesia, para apreciação e aprovação da referida alteração da taxa.-----

5 – PROPOSTA N.º 23/2019: Entendeu o Executivo, no início do mandato 2017/2021, que deveria ser elaborado um novo Regulamento de Apoio ao Associativismo, da freguesia de Oiã, tendo como base, o anterior, atualizando-o às novas circunstâncias e necessidades, do próprio desenvolvimento do associativismo, bem como do espírito de cooperação, entre a Junta de Freguesia e todas as associações. Neste contexto, e de forma a haver um maior consenso na reformulação do regulamento, foi solicitado ao Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, que fosse nomeada uma comissão. Assim, após a sua análise, entende este executivo, emitir parecer favorável, e submete-lo à consideração da Assembleia de Freguesia, para apreciação e aprovação final.-----

6 – PROPOSTA N.º 24/2019: O Executivo deliberou aprovar a alteração orçamental nº002, em várias rubricas, conforme documento.-----

7 – PROPOSTA N.º 20/2019: Conforme o procedimento de consulta prévia, para o almoço de Natal, dos idosos com 65 anos ou mais, apenas a empresa ROGÉRIO & NANCY, LDA, Contribuinte n.º 509 911 692, apresentou proposta. O executivo deliberou aprovar a única proposta apresentada no valor de 12,71€+IVA(13%) – alimentação, e de 3,00€+IVA(23%) – bebidas, valor este, atribuído por pessoa.-----

8 – PROPOSTA N.º 21/2019: Conforme o procedimento de consulta prévia, para o jantar de Natal, dos colaboradores da Junta de Freguesia, apenas a empresa ROGÉRIO & NANCY, LDA, Contribuinte n.º



ACTAS

Folha 58

pessoa.-----

9 – O Executivo deliberou aceitar o pedido de transferência da sepultura nº460 do cemitério de Oiã, a favor de Maria Olinda dos Santos Pernagorda, conforme requerimento.-----

10 – O Executivo deliberou aprovar o orçamento solicitado relativo ao serviço de som, para o almoço de Natal dos idosos no dia 21 de Dezembro, ao "Som Vitória", pelo valor de 100.00€ isento de IVA.-----

11 – O Executivo deliberou encerrar os serviços administrativos nos dias 24 e 31 de Dezembro, à semelhança dos anos anteriores.-----

12 – O Executivo deliberou autorizar a cedência do salão do Centro Cívico, no próximo dia 20 de dezembro à empresa NCP, para efeitos de realização da festa de Natal, pelo valor de 50€, conforme regulamento e tabela de taxas.-----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Executivo presentes.-----

Pictor Manuel Basto de Oliveira

Senhor Diogo

Árcio Ferraz